

PORTARIA Nº 730/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CLÁUDIA DE LIMA MOTTA	CGM	03/05/2022	26892/2022
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	SEMUS	03/05/2022	27087/2022
JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	SEME	26/04/2022	23944/2022
MARIA JOSÉ BERTINE	SEME	07/05/2022	27408/2022
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	SEME	27/04/2022	25172/2022
WALDYR IHENDZ DA SILVA	SEMUS	19/04/2022	25689/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

